



CÂMARA MUNICIPAL
DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir atendimento prioritário a pessoas portadoras de Diabetes Mellitus na Rede Municipal de Saúde de Contagem, reconhecendo as necessidades específicas e, muitas vezes, urgentes desse grupo de pacientes.

O Diabetes Mellitus é uma condição crônica que exige monitoramento constante, aplicação de medicamentos como insulina, controle rigoroso da alimentação e, sobretudo, acesso ágil aos serviços de saúde. A demora no atendimento pode resultar em hipoglicemias (queda brusca de glicose no sangue), hiperglicemias (aumento excessivo da glicose), entre outras complicações agudas que colocam em risco a saúde e a vida da pessoa diabética.

Além disso, pessoas com diabetes costumam apresentar maior risco de infecções, dificuldades circulatórias, complicações renais, oculares e neurológicas, exigindo acompanhamento médico frequente e muitas vezes especializado.

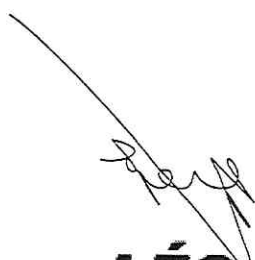
Ao assegurar o atendimento prioritário, esta proposta reconhece a vulnerabilidade clínica desses pacientes e garante a eles um cuidado mais digno, rápido e eficaz, conforme o princípio da equidade previsto no Sistema Único de Saúde (SUS), que trata de forma diferenciada os que mais precisam.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de alto impacto social, que pode evitar agravos à saúde, reduzir internações e promover qualidade de vida para centenas de pessoas que convivem com o diabetes em nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, em nome do respeito à vida e da valorização da saúde pública em Contagem.

 leodaacademia@cmc.mg.gov.br

 [leodaacademia_](https://www.instagram.com/leodaacademia_)


**LÉO DA
ACADEMIA**
vereador

Seu trabalho nunca parou!



Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170